Considerando ainda que a nova instituição denominada Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., assumiu toda a estrutura operacional e humana da sucursal de Macau do Banco Comercial de Macau, S.A.;

Tendo em conta o requerimento do Banco Comercial de Macau, S.A., entidade de que é subsidiária a instituição de crédito recém-constituída, a solicitar autorização para a alteração da denominação do mesmo Fundo para Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., e atento o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, autorizo que o Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau, S.A., passe a denominar-se Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Despacho n.º 38/SAEF/96

Ao abrigo da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, conjugada com o n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma, subdelego no presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, licenciado João Augusto Magalhães Mendes Domingos, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para outorgar, em nome do Território, o contrato a celebrar com a sociedade «KPMG Peat Marwick e Associados», relativo à elaboração, por esta última, de um estudo sobre incentivos ao comércio e investimento em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 1996:

Licenciada Ó Tin Lin, intérprete-tradutora do Centro de Tradução da Administração Pública dos SAFP — nomeada, ao abrigo do artigo 10.º, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 64/95/M, de 11 de Dezembro, conjugado com o artigo 16.º, n.os 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em regime de requisição, intérprete-tradutora deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 13 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 37/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o construtor civil Seng Weng Keong, aliás Seng Kuok Leong, para a execução da empreitada «Ampliação do Conservatório de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 7/SAAEJ/96

No uso da faculdade conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, licenciada Maria Edith da Silva, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a «Sunshine Cleaning Services Ltd.», para a prestação do serviço de limpeza do Liceu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel.*

Despacho n.º 8/SAAEJ/96

No uso da faculdade conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, licenciada Maria Edith da Silva, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a «Guardforce (Macau), Lda.», para a prestação do serviço de vigilância e segurança no Liceu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 20/SAS/96

Louvor

Louvo o tenente-coronel engenheiro NIM 12045973, Samuel Marques Mota, pela forma prestigiante, notória dedicação, extra-

ordinário zelo e muito elevada competência como vem exercendo, há mais de 4 anos, as funções de comandante do Corpo de Bombeiros de Macau.

A missão diversificada e de grande complexidade atribuída à Corporação: na área da prevenção e combate ao fogo, na emissão de pareceres sobre a arquitectura e sistemas de segurança dos projectos de construção a licenciar e respectiva fiscalização e, ainda, as naturais dificuldades de comunicação numa corporação em que, predominantemente, os seus elementos dominam, apenas, a língua chinesa, fizeram sobressair a sua capacidade de comando e de condução de homens, exemplar formação militar, total disponibilidade e muito método, aliados a grande ponderação, perseverança e determinação, tudo resultando no alto índice de operacionalidade e eficiência alcançados.

Durante este período, para atender às necessidades crescentes do Território, as suas instalações e efectivos em pessoal duplicaram, com o correspondente aumento quantitativo e qualitativo de material, o que naturalmente obrigou a grande esforço de planeamento, organização e instrução, acções conseguidas e em que se empenhou com grande brio profissional, sentido do dever e de responsabilidade que lhe são notórios, dando mais uma vez provas da sua inteligência, capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e vontade de bem-servir.

Significativo e relevante foi também o seu interessado esforço no acompanhamento do estudo, planeamento e adequação das instalações e meios para guarnecer eficazmente o Aeroporto Internacional de Macau, em constante ligação com instituições congéneres, quer em Portugal quer no estrangeiro, na pesquisa incessante das soluções mais evoluídas e válidas, vivendo com grande intensidade os muitos problemas e dificuldades que se depararam, que soube ultrapassar com grande firmeza e coerência, apoiado em sólidos conhecimentos técnicos, usando sempre de extraordinário bom senso e correcção, próprios da sua maneira de ser, levando ao pormenor e com extremo rigor, a missão que lhe foi imposta. Ainda a formação, preparação e treino do pessoal lhe mereceram especial cuidado, tendo alguns quadros da Corporação frequentado cursos e estágios no exterior que os habilitaram a dominar as técnicas e equipamentos, conhecimentos que posteriormente fez difundir.

De carácter íntegro, dotado de forte personalidade e grande coragem moral, de uma lealdade extrema, sóbrio de palavras mas pródigo na acção, exigente, mas muito humano, tendo da disciplina e camaradagem um alto conceito, o tenente-coronel Marques Mota evidenciou um conjunto de excepcionais qualidades pessoais, profissionais e militares que o impõem como um distinto oficial da sua Arma, merecedor da maior confiança e consideração, de cujas iniciativas e meritórias realizações têm resultado lustre e honra para o Exército a que pertence, devendo os serviços prestados ao Território serem considerados extraordinários e muito relevantes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Luís Fernando da Fonseca Sobral.*

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista nominativa do pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que é transferido, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, na carreira, categoria, grau e escalão que detém nos SAFP:

Nome	Categoria	Serviço ou organismo para o qual é transferido
Ho Kam Weng	Intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão	Gabinete para a Tradução Jurídica
Lam Ho Ian	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão	Gabinete para a Tradução Jurídica
Ku Mei Pou	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão	Gabinete para a Tradução Jurídica
Júlia Chen	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão	Gabinete para a Tradução Jurídica
Maria Natércia Augusta Gil	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão	Gabinete de Comunicação Social

(Lista autorizada por despacho de 1 de Março de 1996, de S. Ex.ª o Governador).

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Janeiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro do mesmo ano:

Lúcia Anita Un Sun — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, de 8 de Junho e 21 de Setembro, respectivamente.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*